



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de março, 2014.

**Ofício Gab. Nº 224/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 216 de autoria do Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4839, de 28 de agosto de 2006, que "autoriza o Poder Executivo a incluir nos conteúdos programáticos da Rede Municipal de Ensino de Assis orientações de prevenção da dengue", após consulta a Secretaria Municipal da Educação/Departamento Pedagógico, cumpre-nos informar que considerando que o aumento dos casos de dengue em nosso município seja preocupante e necessite de ações pontuais visando à conscientização de todos em relação a esta terrível epidemia.

Em consonância com esta necessidade, entendemos que a lei acima citada seja relevante e por conta disso tem-se orientado as Unidades Escolares a desenvolverem ações didáticas com os alunos visando atender às necessidades da sociedade atual em relação ao combate à dengue.

Seguem abaixo algumas ações desenvolvidas durante o ano de 2013:

- Panfletagem no entorno das escolas;
- Confecção de cartazes sobre os cuidados e a prevenção da dengue que foram fixados nas escolas;
- Leitura e discussões de textos informativos;
- Palestras informativas;
- Elaboração de histórias sobre a dengue;
- Passeio pela comunidade e conscientização dos moradores dos bairros, visando à detecção de possíveis criadouros;
- Orientações aos alunos e à comunidade do entorno da escola, através da distribuição de textos informativos obtidos através de pesquisas dos alunos;
- Passeatas pelo bairro;

PROT. 001500  
CAMARA M. ASSIS 31/03/2014 19:13



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Salientamos que as ações acima elencadas são um resumo dos trabalhos desenvolvidos nas escolas municipais e que os professores planejaram sua prática pedagógica tendo em vista os diferentes bairros em que atuam.

Ressaltamos que, não há em nosso calendário letivo um dia específico para o desenvolvimento das ações educativas voltadas ao combate à dengue por considerarmos que tais ações devam envolver conteúdos atitudinais e, não somente conceituais. Portanto este tema trabalhado e retomado durante todo o ano letivo.

Assim sendo, informamos que as ações acima listadas continuarão a ser desenvolvidas em 2014 de acordo com os projetos curriculares das escolas municipais, atendendo tanto às necessidades do contexto atual quanto à Lei 4839 de 28/08/2006.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**